



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N° 191/2016 – DG**

Institui Comissão de Análise de Processos de  
Prestação de Contas Eleitorais

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015 -GP, de 23.9.2016, e

Considerando o princípio da razoável duração do processo, insculpido no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, onde está previsto que “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

Considerando o prazo estabelecido pelo calendário eleitoral para julgamento das prestações de contas das Eleições 2016; e,

Considerando a carência de pessoal enfrentada pelas Zonas Eleitorais sediadas no interior do Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Análise dos Processos de Prestação de Contas em tramitação nas Zonas Eleitorais, referentes a candidatos eleitos nas Eleições 2016:

- I – ELIANE NASCIMENTO DE MELO OLIVEIRA (GABSGP);
- II – AMALDO RODRIGUES LIMA (SPAT);
- III – CLÁUDIA JOSEMIRA MARINHO (SLD);
- IV – DEVÂNIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO VARELA (SLD);
- V – MARIA MARLY FRUTUOSO (SPEX); e,
- VI – IARACI FERREIRA DE MELO (SACEP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Natal, 14 de novembro de 2016.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral